

PORTARIA N° 190 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EVANDRO CHERUBINI ROLIN	1792240	Titular
JOSE ROBERTO BURGER	4538449	1º Substituto
ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO	1833273	2º Substituta
WAGNER NOGUEIRA TEIXEIRA	1802911	3ª Substituto

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [chefiadegabinete@ifpr.edu.br](mailto:chefiadegabinete@ifpr.edu.br), com cópia para [gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor